DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA/CE
EXECUTIVO
Ano V - Número: 1412 de 13 de Outubro de 2025
DATA: 13/10/2025

APRESENTAÇÃO
E um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo municipal

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio www,itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 853513-2002
E-mail: diariooficial@itaitinga.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
AV .CEL VIRGILO TÁVORA, 1710-BAIRRO ANTÔNIO MIGUEL - ITAITINGA

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Itaitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA

Assinado eletronicamente por:
Antonio Marcos Tavares
CPF: ***.196.263-**
IP com n°: 192.168.100.2
www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1450

SUMÁRIO

LICITAÇÕES

- EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2025.07.003 CPE/2025 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE.

PORTARIAS

- DIÁRIA: 144/2025 - CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO PARA RECIFE/PE DA SERVIDORA COMISSIONADA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA, SRA. ANA EMANUELA ARCANJO FERREIRA, PARA COMPOR A DELEGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA.
- PRORROGAÇÃO: 753/2025 - CONSIDERANDO QUE O INVESTIGADO POSSUI PRAZO LEGAL DE 10 (DEZ) DIAS PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA ESCRITA, E QUE A COMISSÃO DEVERÁ, APÓS ESSE PRAZO, ELABORAR RELATÓRIO CONCLUSIVO FUNDAMENTADO.
- DESIGNAÇÃO: 755/2025 - DESIGNAR, A PARTIR DESTA DATA, O SR. JEYMSON XAVIER DA SILVAPARA REPRESENTAR O MUNICÍPIO NOS ASSUNTOS PERTINENTES AO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN-CE), SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ (SEFAZ).

LEIS

- LEIS MUNICIPAIS: 1027/2025 - NOMEIA RUAS SITUADAS NO BAIRRO PONTA DA SERRA, DE RUA FRANCISCO JOSÉLEIDE ASSUNÇÃO RANGEL E RUA ANTÔNIO SOARES CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELEITORAL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – (CMSI)

- CANDIDATOS HABILITADOS: Divulgação dos nomes habilitados – Eleição do Conselho Municipal de Saúde/2025 - DIVULGAÇÃO DOS NOMES HABILITADOS – ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

DOM Assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 13/10/2025 17:21:58 - IP com n°: 192.168.100.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1450

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICITAÇÕES - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 2025.07.003 CPE/2025

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 2025.07.003 CPE. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO DE ACORDO COM A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA/CE., conforme Termo de Referencia e demais Anexos do Edital. Empresa Vencedora: CLEZINALDO CONSTRUCOES LTDA., inscrita no CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, com o valor global de R$ 4.272.017,45 (QUATRO MILHÕES DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DEZESSETE REAIS QUARENTA E CINCO CENTAVOS), conforme relatório de vencedor anexado aos autos. Adjudico e Homologo a Dispensa Eletrônica na forma da Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável. – FABIANO DE SOUZA SILVA (Órgão Gerenciador) – ORDENADOR DE DESPESA – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ITAITINGA. Itaitinga, Ceará, em 09 de Outubro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - Diária: 144/2025

Portaria nº 144/2025/SESA

Itaitinga-CE, 13 de Outubro de 2025.

SR. ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA, Secretario de Saúde do Governo Municipal de Itaitinga, usando as atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento para Recife/PE da servidora comissionada da Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga, Sra. **ANA EMANUELA ARCANJO FERREIRA,** para compor a delegação oficial do Município de Itaitinga no Festival REC'n'Play 2025, que ocorrerá no período de 15 a 18 de outubro de 2025

RESOLVE:

I Conceder, forma da lei Municipal n° 686/2021, 3 (três) diárias no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) cada e ajuda de custo de 30% (trinta por cento) sobre o valor da diária, totalizando o valor de R$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) para o servidoraSra.**ANA EMANUELA ARCANJO FERREIRA**, para custear as despesas decorrentes dos deslocamento, alimentação e outras que se fizeram necessárias a serviço deste Município.

I As despesas decorrentes deste ato correrão à conta das dotações próprias dá Secretaria de Saúde de Itatinga.

I Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Governo Municipal de Itaitinga e Secretario Municipal de Saúde, em 10 de Outubro de 2025.

Atenciosamente,

ÂNGELO LUIS LEITE NÓBREGA
Secretário Municipal de Saúde

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - PRORROGAÇÃO: 753/2025

PORTARIA Nº 753, DE03DE OUTUBRO DE 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 13/10/2025 17:21:58 - IP com n°: 192.168.100.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1450

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisoIX, da Lei Orgânica do Município – LOM.

CONSIDERANDO a solicitação formal apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 729/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de diligências complementares e a análise de documentos recentemente encaminhados;

CONSIDERANDO que o investigado possui prazo legal de **10 (dez) dias para apresentação de defesa escrita**, e que a Comissão deverá, após esse prazo, elaborar **relatório conclusivo fundamentado**, com encaminhamento à autoridade competente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 03/2025, instaurado em face do servidor Mawinier Lopes Pereira, matrícula, nº 0717835, da Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O novo prazo será contado a partir de 11 de outubro de 2025, data subsequente ao vencimento do prazo inicial estabelecido pela Portaria nº 729/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, em 03de outubro de 2025.

ANTÔNIO MARCOS TAVARES

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - Designação: 755/2025

PORTARIA Nº 755 /2025, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA-CEARÁ, no uso desuas atribuições legais, e na conformidade do artigo 80, incisos I e IX, da LeiOrgânica do Município - LOM,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, o Sr. **JEYMSON XAVIER DA SILVA**para representar o Município nos assuntos pertinentes ao Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN-CE), Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ), Polícia Rodoviária Federal (PRF), Departamento Nacional de Infraestrutura e transporte (DNIT) e Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania (AMC) no que se refere à documentação de veículos do Município.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, em 9 de outubro de 2025

Antônio Marcos Tavares
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - LEIS - Leis Municipais: 1027/2025

LEI N° 1027, DE 3 DE OUTUBRO DE 2025.

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 13/10/2025 17:21:58 - IP com n°: 192.168.100.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1450

NOMEIA RUAS SITUADAS NO BAIRRO PONTA DA SERRA, DE RUA FRANCISCO JOSÉLEIDE ASSUNÇÃO RANGEL E RUA ANTÔNIO SOARES CAVALCANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas, pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua **Francisco Joséleide Assunção Rangel** a via pública localizada no bairro Gereraú, neste Município de Itaitinga, Estado do Ceará, conforme mapa anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica denominada Rua **Antônio Soares Cavalcante** a via pública localizada no bairro Gereraú, neste Município de Itaitinga, Estado do Ceará, conforme mapa anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 3º A Prefeitura Municipal, por meio do setor competente, providenciará:

I - a confecção e instalação das placas indicativas com o nome da referida rua;

II - a solicitação, junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (Correios), da criação e atribuição de Código de Endereçamento Postal (CEP) específico para o logradouro ora nomeado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE, AOS 3 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

Antônio Marcos Tavares
Prefeito de Itaitinga

ANEXO I

(a que se refere ao *caput* do art. 1° da Lei nº 1027, de 3 de outubro de 2025)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ELEITORAL PARA O MANDATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE –

(CMSI) - CANDIDATOS HABILITADOS: Divulgação dos nomes habilitados – Eleição do Conselho Municipal de Saúde/2025

OFÍCIO Nº 008/2025 – CMSI

Itaitinga/CE, 13 de outubro de 2025.

À
Comunicação Oficial de Itaitinga

C/c:À
Coordenadoria Organizacional dos Conselhos Escolares e Municipais de Itaitinga

Assunto: Divulgação dos nomes habilitados – Eleição do Conselho Municipal de Saúde.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atenção ao processo eleitoral em andamento para composição do Conselho Municipal de Saúde de Itaitinga, gestão 2025-2027, encaminhamos, para fins de divulgação, a relação dos nomes devidamente habilitados a concorrer no referido pleito.

Ressaltamos que a relação em anexo contempla os nomes indicados pela gestão municipal em suas respectivas pastas, bem como aqueles escolhidos em assembleia para representar os Agentes de Combate às Endemias(ACE) e os Agentes Comunitários de Saúde (ACS), em conformidade com o regulamento eleitoral vigente.

Solicitamos, assim, que seja providenciada a divulgação ampla junto aos meios institucionais disponíveis, de modo a garantir a transparência e a participação social no processo democrático de escolha dos conselheiros de saúde.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Francisco Bruno Anastácio da Silva
Presidente do CMSI

Ângelo Luís Leite Nóbrega Secretário
Municipal de Saúde

ANEXO

NOME	REPRESENTAÇÃO	LOCALIDADE
Cristiane Vieira da Costa	Usuário	Pedras/Ancuri
Edward Bezerril Fontenele Neto	Usuário	Pedras/Ancuri
Anne Kelly Silva Rabelo	Usuário	Barrocão/Parque Dom Pedro
Paulo Eduardo de Sousa Araújo	Usuário	Barrocão/Parque Dom Pedro
Denilson Santos de Moura	Usuário	Jabuti/Área Rural
Elizonete Cândido da Silva	Usuário	Jabuti/Área Rural
Irís Cleide Lopes da Silva	Usuário	Gereraú/Caracanga/Jibóia
Paulo Sérgio da Silva	Usuário	Gereraú/Caracanga/Jibóia
Cássio Diamante da Silva	Usuário	Carapió/Lagoa de Dentro
Raimunda Pereira de Oliveira	Usuário	Carapió/Lagoa de Dentro
Maria Laila Ferrer de Lima	Usuário	Boa Esperança/Vila Machado
Teresa Alice da Silva Guerreiro	Usuário	Boa Esperança/Vila Machado
Francisco Roberto da Silva	Usuário	Angorá/Parque Genezaré
Ana Cristina da Silva	Usuário	Centro/Antonio Miguel

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 13/10/2025 17:21:58 - IP com n°: 192.168.100.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1450

Simone Marinho de Lima	Usuário	Centro/Antonio Miguel
Maria de Fátima Oliveira dos Santos	Usuário	Parque Santo Antonio/Ponta da Serra
Erika Julião Parnaíba	Usuário	Riachão
Francisco Bruno Anastácio da Silva	Gestão Municipal	Sec. de Saúde
Brena Sales de Mesquita	Gestão Municipal	Sec. de Saúde
Lucicleide Saraiva Lemos	Gestão Municipal	Sec. de Saúde - HMECA
Francisco Murilo da Silva	Gestão Municipal	Sec. de Saúde - HMECA
Silvania Ferreira Cartaxo	Gestão Municipal	Controladoria e Ouvidoria Geral
Janyélli Lima Alcântara Coutinho	Gestão Municipal	Controladoria e Ouvidoria Geral
Simone Monteiro da Silva	Gestão Municipal	Sec. de Educação
Jucivânia Viana da Silva	Gestão Municipal	Sec. de Educação
Deysilane dos Santos Gonçalves	Gestão Municipal	Sec. Trabalho e Assistência Social
Samuel Alves da Silva	Gestão Municipal	Sec. Trabalho e Assistência Social
Carlos Edinardo de Lima	Nível Médio	ACE
João Paulo Silva Paulino	Nível Médio	ACE
Antonia Isabel Di Primazzi	Nível Médio	ACS
Maria Rosilene Arruda	Nível Médio	ACS

ANEXO

NOME	REPRESENTAÇÃO	LOCALIDADE
Francisco Gleidson Pinho Serpa Filho	Nível Médio	Profissional Nível Médio
José Claudino Fernandes dos Santos Filho	Nível Médio	Profissional Nível Médio
Odailza Pereira de Sousa Castro	Nível Médio	Profissional Nível Médio
Ana Karinne Dantas de Oliveira	Nível Superior	Profissional Nível Superior
Antonio Júnior de Vasconcelos Gualberto	Nível Superior	Profissional Nível Superior
Francisco Bruno Sousa Lima	Nível Superior	Profissional Nível Superior
Gleicianne Sousa Alves de Carvalho	Nível Superior	Profissional Nível Superior
Jaziane Siqueira Nunes Machado	Nível Superior	Profissional Nível Superior
Mirley da Silva Oliveira Fontenellle	Nível Superior	Profissional Nível Superior

EQUIPE DE GOVERNO

Antônio Marcos Tavares
Prefeito

Celso Henrique Martins Rodrigues
Vice-prefeito

Joao Batista de Oliveira
Presidente de Fundo Municipal de Seguridade Social de Itaitinga Itaitinga - ITAITINGAPREV

Maria do Socorro Portela Goncalves
Procurador(a) Geral do Municipio - PGM

Deladier Feitosa Mariz
Secretário(a) de Segurança e Trânsito - SEGURANÇA

Ricardo de Lima Monteiro
Secretário(a) de Agricultura, Pecuária e Pesca - AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Maria Goretti Martins Frota
Secretario(a) de Educação - SEI

Fabiano de Souza da Silva
Secretário(a) de Infraestrutura - INFRAESTRUTURA

Arilo dos Santos Veras Junior
Secretário(a) de Meioambiente e Controle Urbano - MEIO AMBIENTE

Angelo Luis Leite Nobrega
Secretário(a) de Saúde - SAÚDE

Renata Flavia Gomes Borges
Chefe de Gabinete - GABINETE

Eriton Prudencio Pires Gomes
Secretário(a) da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município - CONTROLE INTERNO

Everardo de Sousa Ferreira
Secretário(a) de Administração - ADMINISTRAÇÃO

Alvaro Rodolf Forte Martins
Secretario(a) de Cultura e Turismo - CULTURA E TURISMO

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretário(a) de Finanças - S.M.F

Jasiel Siqueira Nunes Machado
Secretário(a) de Juventude e Esporte - S.M.J.E

Pedro Junior Nunes da Silva
Secretário(a) de Planejamento - SEPLADE

Erivanda Nogueira de Sousa Serpa
Secretário(a) de Trabalho e Assistência Social - STAS

DOM assinado eletronicamente por: Antonio Marcos Tavares - CPF: ***.196.263-** em 13/10/2025 17:21:58 - IP com n°: 192.168.100.2
Autenticação em: www.itaitinga.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1450